



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Praça do Divino - 54 - Centro-Guarará  
CEP 36.606-000 – Estado de Minas Gerais  
[camaraguarara@gmail.com](mailto:camaraguarara@gmail.com)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº01, DIA 16 DE JANEIRO DE 2026

*“Decreta ponto facultativo no dia 19 de janeiro de 2026 e dá outras providências”.*

Eu, MARCELO GOMES DURÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ/MG, faço saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º:** Fica decretado ponto facultativo na data de 19 DE JANEIRO 2026, segunda-feira, em decorrência à comemoração do Dia de São Sebastião no dia 20 de janeiro de 2026.

**Parágrafo Único:** Ficam ressalvados os serviços essenciais e/ou inadiáveis.

**Art. 2º:** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Guarará, 16 de janeiro de 2026.



Marcelo Gomes Durão  
Presidente da Câmara Municipal